Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 25/06/24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente

Considerando que, a Vereadora que o subscreve esteve presente na Alameda Perimetral em questão e verificou de perto a insatisfação dos moradores, devido a ausência do serviço de tapa burraco mencionada;

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2024, há orçamento fixado no **valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** para a realização do serviço de **pavimentação asfáltica e drenagem urbana**, conforme o código 15 451 0037 1.105; **O valor de R$31.704.542,63 (trinta e um milhões e setecentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme o código 04 451 0037 para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, ambos pertencentes à Unidade Orçamentária 1211 – Sec. Mun. Obras, Viac e Infraestrut-SEMOVI.

Considerando que, o artigo 5º da CRFB/88, traz no seu inciso XV que: "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nos termos da lei nele entrar e permanecer ou sair com os seus bens". Portanto, entende-se que, **todo cidadão tem o direito de se locomover livremente** nas estradas, **nas Travessas**, ruas nas praças, nos lugares públicos, **sem temor de serem privados de locomoção**;

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para que seja realizada servisos de tampa burraco.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 20 de Junho de 2024.

Atenciosamente.

**Thais Miranda Nascimento**
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2048-24
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 20/06/24 ás 10:40 horas
Funcionário

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 23 / 06 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**Estado do Pará**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
**Gabinete da Vereadora Thais Nascimento**
Altamira - Pará

GAB. VERª. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

**Indicação nº 623 2023**

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, realize o serviço de tapa burraco na Alameda Perimetral, município de Altamira.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que os moradores estão insatisfeitos com a atual situação da alameda perimetral do Bairro:Centro, Segundo fiscalização realizada no dia 19 de junho de 2024 pelo nosso gabinete, constatou-se a situação da via, com esse , que dificulta a trafegabilidade dos veículos e coloca em risco a vida dos pedestres, conforme a imagem a seguir:

